

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 005024/2022

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N. 21/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa BRASIL DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA E, inscrita no CNPJ sob o n. 14.629.705/0001.87.

DO PROCESSO SEI - 005024/2022.

DO OBJETO - Contratação de serviços Fornecimento de link temporário entregue através de fibra óptica nas dependências da Escola Superior de Contas do TCE-RO, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2499 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho (RO).

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução da presente carta-contrato importa em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme as seguinte Ação Programática: 01.126.1264.2973, elemento de despesa 3.3.9.0.40 (outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ).

DA VIGÊNCIA - A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 30 (trinta) dias, contatos a partir da data de sua assinatura, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, não incluído o período de garantia legal.

DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINAM - A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora MIRIAN BELEZA MATIAS, Representante da empresa BRASIL DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 17/08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 17/08/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0442431** e o código CRC **845BB549**.